

EDITAL EXPEDIDO EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS PESSOA(S) A SER(EM) CITADAS(S): DEYVID BATISTA, CPF: 05763685121, FILIAÇÃO: NÃO INFORMADA E NÃO INFORMADO, SOLTEIRO(A), NÃO INFORMADA E ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO ADRIANA FLOR, CPF: 05106632145, FILIAÇÃO: NÃO INFORMADA E NÃO INFORMADO, SOLTEIRO(A), DESOSSADORA. ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) ACIMA QUALIFICADO(S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ABAIXO DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA. RESUMO DA INICIAL: A EXEQUENTE É CREDORA DE R\$ 10.668,90 (DEZ MIL SEISCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), DECORRENTES DA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N. B307305978, NOS TERMOS DA LEI 10.931 DE 02 DE AGOSTO DE 2004. OCORRE, ENTRETANTO, QUE, APÓS A CONCESSÃO DO CRÉDITO, OS DEVEDORES NÃO PROCEDERAM COM O DEVIDO ADIMPLEMENTO DO TÍTULO, CONFORME CÁLCULO ANEXO. A EXEQUENTE BUSCOU TODAS AS VIAS AMIGÁVEIS A FIM DE COMPOR COM OS EXECUTADOS, SEM SUCESSO, NÃO LHE RESTANDO OUTRA SAÍDA SENÃO A BUSCA DA TUTELA JURISDICIONAL. DADOS DO DÉBITO: {VARIABLES}\_CUSTASPROCESSUAIS\_;R\$ 0,00|\_VALORTOTAL\_;R\$ 10.668,90|\_VALORATUALIZADO\_;R\$ 10.668,90|\_VALORHONORARIOS\_;R\$ 0,00 DESPACHO/DECISÃO: PROCESSO ELETRÔNICO N.º 220-02.2016.811.0019CÓDIGO N.º 27885VARA ÚNICAVISTOS.TRATA-SE DE AÇÃO DE EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL PROPOSTA POR COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO VALE DE JURUENA - SICREDI UNIVALES MT EM DESFAVOR DE DEYVID BATISTA E ADRIANA FLOR, TODOS DEVIDAMENTE QUALIFICADOS NOS AUTOS.VERIFICA-SE QUE ESTÃO PREENCHIDOS OS REQUISITOS DO ARTIGO 282 DO CPC, ASSIM COMO FOI OBSERVADA A DETERMINAÇÃO POSTA NO ARTIGO 283 DO MESMO DIPLOMA LEGAL. DESTA FORMA, NÃO SENDO O CASO DE APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ARTIGO 295 DO CPC, COM FULCRO NO DISPOSTO NO ARTIGO 285 DO MESMO CODEX, RECEBO A PETIÇÃO INICIAL.CITE-SE A EXECUTADA PARA, NO PRAZO DE TRÊS (03) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DA DÍVIDA, ACRESCIDA DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, SENDO QUE EM RELAÇÃO A ESSES FIXO EM DEZ POR CENTO (10%) SOBRE O VALOR DA CAUSA.O MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO DEVERÁ SER EXPEDIDO EM DUAS (02) VIAS, A PRIMEIRA COM O PROPÓSITO DE PROMOVER A CITAÇÃO DA EXECUTADA E A SEGUNDA COM O OBJETIVO DE PROMOVER A PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO, CASO O DÉBITO NÃO SEJA QUITADO NO PRAZO LEGAL DE TRÊS (03) DIAS.CITADA A EXECUTADA, O SRº OFICIAL DE JUSTIÇA JUNTARÁ AOS AUTOS O MANDADO E A RESPECTIVA CERTIDÃO, A PARTIR DO QUE COMEÇARÁ A CORRER O PRAZO DOS EMBARGOS. NÃO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO SUPRA, MUNIDO DA SEGUNDA VIA DO MANDADO, O OFICIAL DE JUSTIÇA PROCEDERÁ DE IMEDIATO À PENHORA DE BENS, A SUA AVALIAÇÃO E O DEPÓSITO, LAVRANDO-SE O RESPECTIVO AUTO E DE TAIS ATOS INTIMADA, NA MESMA OPORTUNIDADE, A EXECUTADA.SE NÃO LOCALIZAR A EXECUTADA PARA INTIMÁ-LA DA PENHORA, O OFICIAL CERTIFICARÁ DETALHADAMENTE AS DILIGÊNCIAS REALIZADAS, CASO EM QUE O JUIZ PODERÁ DISPENSAR A INTIMAÇÃO OU DETERMINAR NOVAS DILIGÊNCIAS.NO CASO DE INTEGRAL PAGAMENTO NO PRAZO DE TRÊS (03) DIAS, A VERBA HONORÁRIA SERÁ AUTOMATICAMENTE REDUZIDA PELA METADE, CONSIDERANDO TAL IMPORTE PARA O PAGAMENTO EM QUESTÃO.PARA O CUMPRIMENTO DO MANDADO CONCEDO AO OFICIAL DE JUSTIÇA AS PRERROGATIVAS DO ARTIGO 172,§ 2º DO CPC. CITE-SE. PORTO DOS GAÚCHOS/MT, 16 DE MARÇO DE 2016.RICARDO NICOLINO DE CASTROJUIZ SUBSTITUTO ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(S) O(S) EXECUTADO(S) DE QUE, EXPIRADO O PRAZO DESTE EDITAL DE CITAÇÃO, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E QUE NINGUÉM, NO FUTURO, POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. EU, VÂNIA CRISTINA MACHADO BLAU, DIGITEI. PORTO DOS GAÚCHOS, 06 DE DEZEMBRO DE 2017

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 71f7c402

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)